



MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
GRAVATÁ
A cidade cresce com o tempo

1º TERMO ADITIVO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO, CARMEN DOLORES VENTURA TEIXEIRA DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.331.244/0001-73, com sede na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, 96, Centro, Gravatá-PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5075003 SDS/PE e CPF/MF nº 008.306.644-67, residente nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Municipal de Gravatá, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **CARMEN DOLORES VENTURA TEIXEIRA DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DO SR. PAULO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº 442.369 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 325.741.184-72, residente à Av. Conselheiro Aguiar, nº 3355, Aprº 203, Boa Viagem, Recife-PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato de locação de imóvel, de acordo com o art. 24, X, da Lei nº 3.666/1993, Processo de Licitação nº 092/2014, Dispensa nº 022/2014, conforme cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 005/2014, instaurado de justificativa, conforme



CÓD RED: 617

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Fica isento do pagamento de IPTU o proprietário do imóvel durante a duração do respectivo contrato, nos termos do art. 65, IV do Código Tributário Municipal.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Gravatá – PE, 02 de Janeiro de 2015.

PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS

Secretária de Assistência Social

Contratante

ASSESSORIA JURÍDICA

CARMEN DOLORES VENTURA TEIXEIRA DE ARAÚJO

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: